

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 316, DE 13 DE OUTUBRO DE 1993

Publicado no Diário da Assembléia 670

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **REVOGAR** as disposições de **BENEDITO SANTOS GONÇALVES** e **ABRAÃO CAVALCANTE LIMA** que prestaram serviços à Comissão Parlamentar de Inquérito para Apurar Fatos e Responsabilidades nos Repasses de Verbas do Ministério da Saúde - INAMPS, através dos Decretos Administrativos nºs 286, de 09 de setembro de 1993 e 304, de 27 de setembro de 1993, respectivamente. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de outubro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de outubro de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente